



Formulário 6
FORMULÁRIO DE LICENCIAMENTO DE CLUBES – CLUBES
CRITÉRIO FINANCEIRO

I. NENHUM PAGAMENTO ATRASADO PARA COM OS CLUBES DE FUTEBOL RESULTANTE DAS ACTIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA

Confirmamos que o Clube não tem dívidas vencidas para com Clubes de Futebol decorrentes de actividades de transferência a partir de (31 de Dezembro de 2019).

Contudo, no caso das dívidas vencidas, apresentadas nas Demonstrações Financeiras apresentadas no final da (Época 2019) e / ou no período intercalar que termina em 31 de Dezembro de 2019, estamos a apresentar:

- Comprovação de que essas dívidas vencidas já foram liquidadas; e / ou
- Contrato escrito que tenha sido celebrado com os credores para prorrogar o prazo para o pagamento dessas dívidas vencidas; e / ou
- Comprovação de que foram abertos processos junto de um órgão competente, de acordo com a legislação nacional ou com as autoridades estatutárias nacionais ou internacionais de futebol, relativamente a estas contas a pagar.

(Anexar Documentos Relevantes)

Presidente

Secretário Geral/Director Executivo

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____